



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira 06 de Março de 2006 - Nº 2621 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.410

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sendo designados para prestarem serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDEC, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Maria Elvira Tavares Costa	Assistente Técnico de Serviços
Solimar Ferreira Símpcio	Assistente Técnico de Serviços

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.411

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, sendo designados para prestarem serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Procurador Geral do Município, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Aline Ramos Ferreira	Assistente Técnico de Serviços
Giuliano Tavares Pinto da Silva	Assistente Técnico de Serviços
Viviane Lustosa Miranda Sperotto	Assistente Técnico de Serviços

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.412

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005, fica alterado o órgão abaixo mencionado, na Estrutura Administrativa Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme a seguir:

- A **Gerência de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se **Gerência de Recursos Humanos e Serviços Internos**, permanecendo subordinada à Diretoria de Gestão e Administração;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial à nova estrutura organizacional.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 4º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final da execução orçamentária deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.413

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro de 2006, a nomeação de **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI**, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, constante do Decreto nº 16.242/2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.414

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS PETERSEN GAMBARINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cálculos e Controle de Processos**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.415

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA MACHADO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMGOV, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.416

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, sendo designados para prestarem serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO
Oziel Faria do Nascimento	Auxiliar Operacional de Serviços
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Auxiliar Operacional de Serviços

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.417

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, COMPETÊNCIA MÊS DE JANEIRO/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando os problemas técnicos e operacionais ocorridos nesta data no sistema de processamento de dados desta Prefeitura Municipal, o que ocasionou uma paralisação temporária na emissão da guia de ISS, cujo vencimento ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2006;

Considerando que devido a estes problemas o contribuinte poderá se deparar com dificuldades que o impeçam de efetivar o recolhimento do imposto;

Considerando que em respeito ao contribuinte que procura em grande número, diariamente, a Gerência de Atendimento buscando uma solução, não poderá ser prejudicado por problemas internos da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, para o mês de competência janeiro de 2006, a data de vencimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza fica prorrogada para **15 de fevereiro de 2006**.

Parágrafo único – O recolhimento do imposto a partir do dia seguinte à data estipulada no “caput” deste artigo, implica cobrança dos acrescidos de juros e multa moratória, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2006

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA PROVIDENCIAR ESTUDOS COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.329, de 19/01/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Técnica para providenciar estudos com vistas a elaboração de um projeto para implantação de um sistema de controle do Patrimônio Municipal, que mencionará: localização, registro geral, planta, arquivo por bairro, delimitações, medidas e demais serviços relacionados ao Controle do Patrimônio Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes servidores:

- **José Maria Pinheiro Furtado** – SEMASI
- **Norma Araújo Gabriel Campos** – SEMASI
- **Volney Souza Silva** – PGM/Patrimônio
- **Bosco de Freitas Lima** – SEMFA/Contabilidade
- **Soraya Hatum de Almeida** – SEMPLO
- **Cláudio Teixeira Miguel** – DATACI

Parágrafo Único – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” desta Portaria ficará sob a responsabilidade do **Sr. José Maria Pinheiro Furtado** e a Supervisão Geral deste **Secretário Municipal de Governo**, que terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

GLAUBER BORGES VALADÃO
Secretário Municipal de Governo

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 001/2006 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS - ME.**, pelo valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Sonorização, Iluminação e Palco para o Carnaval 2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Fevereiro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 002/2006 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.**, pelo valor total de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para o Carnaval 2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Fevereiro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver